

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

批示摘錄

透過辦公室代主任二零零一年七月十六日批示：

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — 政府總部輔助部門編制外合同第三職階首席技術輔導員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零一年九月一日起續期一年。

透過行政長官二零零一年七月十八日批示：

Josefina Alfonso Dizon — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第二職階工人，為期五個月，由二零零一年八月一日起生效。

二零零一年七月三十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

經濟財政司司長辦公室

第 51/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使二零零零年二月二十八日第12/2000號行政命令中第一款所述關於權限授予的規定，並按三月十一日第14/96/M 號法令核准的《澳門金融管理局組織章程》第四條第二款 a 項、第十四條及第十五條第一款至第四款的規定，委任丁連星學士自二零零一年八月二十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務，為期一年。

二零零一年七月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 52/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使二零零零年二月二十八日第12/2000號行政命令中第一款所述關於權限授予的規定，並按三月十一日第14/

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 16 de Julho de 2001:

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — renovado, pelo período de um ano, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 18 de Julho de 2001:

Josefina Alfonso Dizon — admitida, por contrato de assalariamento como operária, 2.º escalão, pelo período de cinco meses, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Julho de 2001. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 51/2001

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, nomeio o licenciado Teng Lin Seng para continuar a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2001.

30 de Julho de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 52/2001

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada

96/M號法令核准的《澳門金融管理局組織章程》第四條第二款a項、第十四條及第十五條第一款至第四款的規定，委任António José Félix Pontes（潘志輝）學士自二零零一年八月十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零一年七月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

嘉 奨

Luís Manuel Bastos Quintaneiro（簡勝龍）先生，因合同期滿，行將終止其在澳門金融管理局擔任行政委員會委員的職務。

簡勝龍先生在擔任上述職務的兩年間，表現出高度的專業素質和責任感，履行職責時辦事稱職，工作熱忱，盡心盡力。

基於簡勝龍先生對工作付出的熱誠和努力，本人謹此高度贊揚，並予以公開嘉獎。

二零零一年七月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零一年八月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 惠程勇

社會文化司司長辦公室

第40/2001號社會文化司司長批示

鑑於“Marina Clube Internacional-Recreio e Investimentos (Macau), S.A.”根據十二月十一日第81/89/M號法令的規定，申請將位於氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島之間空地西北方之「皇庭海景酒店」Hotel “Pousada Marina Infante”評為具有旅遊用途；

鑑於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條所規定的要件，以及考慮到旅遊局的有利意見；

基於此；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, nomeio o licenciado António José Félix Pontes para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2001.

30 de Julho de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Louvor

O licenciado Luís Manuel Bastos Quintaneiro, no fim do seu contrato, cessará o desempenho de funções de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.

Durante dois anos de exercício de função como administrador, o licenciado Luís Manuel Bastos Quintaneiro mostrou elevadas qualidades profissionais e revelou o maior espírito de responsabilidade, empenhamento com toda a competência, zelo e dedicação nas suas funções.

Pelos motivos enunciados, pela sua diligência e actuação dada para o exercício das suas funções, é-me grato manifestar-lhe o meu reconhecimento e apreço pessoais e, simultaneamente, conferir público louvor ao licenciado Luís Manuel Bastos Quintaneiro.

30 de Julho de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Agosto de 2001. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Wai Cheng Iong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2001

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do Hotel «Pousada Marina Infante», sito no Noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa, pela Sociedade «Marina Clube Internacional-Recreio e Investimentos (Macau), S.A.», proprietária do estabelecimento;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: